



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 30 de junho de 2020

Portaria nº. 042/20

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Sonia Maria Albuquerque da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0090/2020/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 1965/81 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

| | |
|---|---------------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de Professor II , MAG-1, nível N arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98..... | R\$ 2.921,89 |
| Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM..... | R\$ 1.168,76 |
| Grat. Regente de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95..... | R\$ 876,57 |
| Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95..... | R\$ 584,38 |
| Total dos proventos de aposentadoria:..... | R\$ 5.551,60 |

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41